

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 06 de março de 2025

OFÍCIO Nº 125/GAB/SME/JUINA/2025

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para responder ao ofício nº 34/2025/ASS.LEG/CMJ, referente à **Indicação nº 35/2025**, de autoria do Vereador Ronicleiton da Silva Santana que indica a necessidade de destinar ônibus para o Transporte Escolar dos alunos residentes nos bairros Padre Duílio, Palmeira, Residencial Alvorada, Flamboyant e Bandeirantes que estudam na área central do município.

A Gestão Municipal, liderada pelo Prefeito Paulo Veronese e pelo Secretário de Educação Ericson de Oliveira, tem trabalhado para melhorar a educação em nossa cidade, mediante o processo de redimensionamento entre redes, política educacional do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da SEDUC/MT.

Essa parceria tem trazido inúmeros benefícios, incluindo a melhoria no atendimento ao Transporte Escolar. O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso igualitário à educação de qualidade, especialmente para alunos da zona rural.

De acordo com a Lei nº 11.780, de 24 de maio de 2022 do Estado de Mato Grosso, os veículos de transporte escolar podem ser utilizados para transportar estudantes da zona urbana, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural.

Nesse contexto, sugiro que os nobres vereadores solicitem, através de emenda parlamentar, a aquisição de mais 11 veículos de transporte escolar para atender à demanda do município. Assim, considerando que, a **indicação nº 35/2025**, foi primeiramente direcionada ao Secretário de Estado de Educação/SEDUC, Sr. Alan Porto, e que os serviços de Transporte Escolar ocorrem em regime de colaboração entre Estado e Município, aguardamos posicionamento da SEDUC para que juntos possamos tomar as providências cabíveis.

Agradecemos a colaboração com a Educação Municipal e aguardamos posicionamento da SEDUC para tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 9849/2025